

PORTARIA Nº 266/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	05 DIAS	26/12/2022	80112/2022
DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA	SEMUS	01 DIA	23/01/2023	4982/2023
JORGETE BAPTISTA	SEMAD	90 DIAS	31/12/2022	3698/2023
LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	SEME	02 DIAS	01/12/2022	77265/2022
MAURO VIANNA MADUREIRA	SEMMA	12 DIAS	03/10/2022	64081/2022
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	02 DIAS	26/01/2023	5412/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

